



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro),
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por
lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 003/94

Projeto de Resolução n° 003/94

Autores: Dr. Sérgio Nimoi, Valdomiro Antonio
Rodrigues dos Santos (Miro), Antonio Cesar Gerassi
e Walter Cimino.

Emenda Aditiva

Autor: Dr. Sergio Andrade

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 33 DA RESOLUÇÃO N°
001/91**

Art. 1° - O artigo 33 da Resolução n° 001/91, passa ter a
seguinte redação:

I - indicar os membros da bancada partidária nas
comissões permanentes, bem como os seus
substitutos;

II- indicar substitutos para Comissão Especial de
Inquérito no caso de afastamento de algum membro;

III- em qualquer momento da sessão, usar da
palavra para tratar de assunto que, por sua
relevância e urgência, interesse ao conhecimento
da Câmara, salvo quando se estiver procedendo à
votação ou houver orador na tribuna.

IV- encaminhar a votação, nos termos previstos
neste regimento.

§ 1° - No caso dos incisos III e IV deste
artigo, poderá o Líder, se por motivo ponderável
não lhe for possível ocupar pessoalmente a
tribuna, transferir a palavra a um dos seus
liderados.

§ 2° - O Líder ou orador por ele indicado que
usar da faculdade estabelecida no inciso III deste
artigo não poderá falar por prazo superior a 10
(dez) minutos.

§ 3° - O tempo para indicação do substituto no
caso do inciso II será de 10 (dez) dias, não o
fazendo o Presidente da Câmara declarará extinta
a Comissão Especial de Inquérito.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 16
(dezesseis) dia do mês de março de 1994.


Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (MIRO)
Presidente